



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO
BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 /
7121 / 7525 / 7143

e-mail:

Ofício Nº	: 947/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Assunto: Requerimento – Prorrogação de Prazo – Proc. Nº 167878/2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de Dilação nº 1065/2017-PRES, encaminhado por Vossa Excelência, protocolado sob o nº 232882/2017, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 15 (quinze) dias, para que apresente manifestação acerca dos apontamentos referente a aposentadoria concedida à **Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto-lhe, ainda, que o não cumprimento da determinação acima, implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente;

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.

deb